



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO.**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

TERMO DE COLABORAÇÃO. N° (DE ORIGEM): 194.151/2017

OBJETO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 390.552,33 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail: administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PIRACICABA/SP, 18/12/2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: BARJAS NEGRI

Cargo: PREFEITO

CPF: 611.264.978-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MÁRCIA TERESA NEGRI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 964.560.278-53

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FABIANE RENATA FISCHER GOMES OLIVEIRA

Cargo: SECERTÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 274.998.958-23

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MÁRCIA TERESA NEGRI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 964.560.278-53

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 328.966,15 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)

Processo Administrativo nº 194.151/2017.

Chamamento Público nº 25/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Complementar a Proteção Social Especial de Média Complexidade para Atendimento da Mulher Vítima de Violência Doméstica, através do Centro de Referência de Atendimento a Mulher.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 338.835,13 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos)

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 355.776,89 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 21/12/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 390.552,33 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto





Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 55.338.842/0001-40 com sede à Rua Roberto Mange nº 275, Bairro Piracicamirim na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. **MÁRCIA TERESA NEGRI** (Presidente), inscrita no CPF nº 964.560.278-53 e portador do RG nº 8.635.013-4, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.151/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 390.552,33 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), vigente para o exercício de 2021, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.


Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba,


BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal


MÁRCIA TERESA NEGRI
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:


Nome: Maria Helena D. Evangelista
RG: 578934387-20


Nome: _____
RG: 32-774.163-6

Veridiana G. S. Ricci
Assistente Social
CRESS: 38.519

